



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 38/2009**

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 489/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-12 a out.-13, com percentual de 5,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.107,48 (dois mil, cento e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-11-2013, conforme Contrato n. 38/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 15ª ZE - Carazinho-RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **PREMIER IMÓVEIS LTDA**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

*Desa. Elaine Harzheim Macedo,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*